

ANO ECONÓMICO DE 2008
Janeiro a Junho

Mapa da aplicação do produto de empréstimos nos meses supra-citados.

Produto de Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 1 de Janeiro de 2008	Produto da emissão de empréstimos em 2008	Soma	Aplicação em 2008			Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 30 de Junho de 2008
				Em despesa orçamental	Por operações específicas do Tesouro	Total	
Empréstimos - 2007 - HB	0,00	2.651.711,626,49	2.651.711,626,49	0,00	2.050.134,679,68	2.050.134,679,68	601.576.946,81
Empréstimos - 2008	0,00	36.453.136,919,65	36.453.136,919,65	0,00	0,00	0,00	36.453.136,919,65
Empréstimos - Período complementar da receita de 2007	-1.984.275,812,40	1.984.275,812,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-1.984.275,812,40	41.089.124,358,54	39.104.848,546,14	0,00	2.050.134,679,68	2.050.134,679,68	37.054.713,866,46

Direcção-Geral do Orçamento, 8 de Agosto de 2008. - O Director-Geral, *Lúis Morais Sarmento*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 550/2008

Louvo o licenciado Carlos Mendes Coelho Lopes Lúcio, pela invulgar dedicação, elevado sentido de responsabilidade e competência profissional que demonstrou no exercício das funções de coordenador da Equipa de Missão PROCIV da Autoridade Nacional de Protecção Civil, constituída no âmbito da Presidência Portuguesa UE2007.

Ao longo dos últimos 22 meses, em que acumulou com as funções de Chefe do Núcleo de Planeamento de Emergência, demonstrou vastos conhecimentos e saber em áreas e matérias muito para além da sua formação académica de base, tendo a sua actuação sido pautada por um alto sentido de serviço público.

Dotado de carácter empreendedor e dinâmico, a ele se deve a eficaz coordenação da Equipa de Missão e o impulso e desenvolvimento dos diversos projectos de protecção civil inscritos como prioridades da Presidência Portuguesa UE2007.

Pela sua capacidade de trabalho excepcional e pelos resultados alcançados pela Equipa de Missão por si coordenada, cumpre prestar público louvor ao licenciado Carlos Mendes Coelho Lopes Lúcio, considerando os serviços prestados como extraordinários e distintos.

31 de Julho de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 21791/2008

Por meu despacho de 16 de Julho de 2008:

Licenciado Fernando Augusto Gomes da Assunção, consultor jurídico principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeado, em regime de substituição, director de Serviços de Recursos Humanos, dos serviços centrais desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21792/2008

Por despacho de 12.08.2008, do Presidente:

Licenciada Carla Isabel Araújo Barbosa, conservadora dos Registos Civil, Predial e Comercial de Vendas Novas — nomeada para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil, Predial e Notário de Murça.

13 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21793/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na presidente da comissão directiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território, responsável pela estrutura de missão, licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas na medida “Gestão e Acompanhamento de Fundos Comunitários na Área do Ambiente”, projectos “Assistência Técnica da Intervenção Operacional do Ambiente” e “Acompanhamento e Controlo — Assistência

Técnica a Projectos no Âmbito do Fundo de Coesão” do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;

c) Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados a partir de 1 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 22224/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 e n.º 2 do artigo 22 da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Coruche, constituída em 9 de Dezembro de 2004 pelo Despacho n.º 25327/2004, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Coruche
 Assembleia Municipal de Coruche
 ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
 ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
 DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais
 DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
 DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — Direcção de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural
 IHRU — Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
 ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil
 IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
 ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade Turismo de Portugal, I. P.
 DRLVT-MEI — Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
 EP — Estradas de Portugal, S.A.
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 21794/2008

Nos termos do estatuído pelo n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, a transferência de pessoal pode ser efectuada por iniciativa da Administração desde que exista acordo do funcionário.

Mais, no entendimento da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público não é necessário efectuar o procedimento previsto pelo artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, considerando que as transferências se efectivam dentro dos vários quadros de pessoal que subsistem e que são geridos por esta CCDR.

Neste contexto, atendendo que importa assegurar os recursos humanos necessários ao normal funcionamento das diferentes unidades orgânicas desta CCDR, de forma a que estas possuam a necessária capacidade de resposta às diferentes solicitações, autorizo, de acordo com as competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 12 163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2.ª série, de 19 de Junho, a transferência dos seguintes funcionários:

Jan Gin Quon, assessor principal (escala 4 / índice 900)
 Joaquim Manuel Afonso Almeida, assessor (escala 2 / índice 660)

Joaquim José Brito Costa Colaço, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Maria Luísa Teixeira Gato Moreira Sertório, chefe de secção (escala 3 / índice 370)

Maria Fernanda Gil Martins Pereira, desenhadora especialista principal (escala 2 / índice 226)

Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora, desenhadora especialista (escala 5 / índice 337) pertencentes ao quadro de pessoal do GAT — Gabinete de Apoio Técnico (anexo XX), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, sendo transferidos para o quadro de pessoal da ex-DRARN, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto (anexo IV), com efeitos a partir da data deste despacho, nos termos do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 21795/2008

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro e na sequência da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para constituição da Comissão de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Castelo de Vide, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 Instituto Nacional da Água;
 Administração de Região Hidrográfica do Tejo, IP;
 Turismo de Portugal IP;
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 Direcção-Geral de Geologia e Energia;
 Direcção Regional de Economia;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 EP — Estradas de Portugal, EPE;
 Administração Regional de Saúde;
 Direcção Regional de Educação;
 Direcção Regional de Cultura;
 VALNOR;
 Águas do Norte Alentejo;
 Assembleia Municipal de Castelo de Vide;
 Câmara Municipal de Crato;
 Câmara Municipal de Marvão;
 Câmara Municipal de Nisa;
 Câmara Municipal de Portalegre.

A Câmara Municipal de Castelo de Vide integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela Revisão do Plano Director Municipal e respectivo Relatório Ambiental ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Julho de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 21796/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Campo Maior, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Campo Maior

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;